

Resolução nº 166/CONSEA, de 09 de julho de 2.007

Especialização em Ciência do Movimento.

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.004006/2006-38;
- Parecer 736/CPG, relator Cons. Célio José Borges;
- Deliberação na 39ª sessão de 05.07.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação - Especialização *Lato Sensu* em Ciência do Movimento Humano.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Januário Oliveira Amaral
Reitor-Presidente